L E I N.º 5151/2025
=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029":::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 046/2025, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O Plano Plurianual de Ações e Investimentos da Administração Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para o quadriênio 2026-2029 contemplará as despesas de capital, outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada que estão expressas nos Anexos I, II e III desta Lei.

ARTIGO 2º. As planilhas que compõe o Plano Plurianual, representadas nos Anexos referidos no art. 1º desta Lei, serão estruturadas em diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

Parágrafo Único: Para fins desta lei considera-se:

I- Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
II- Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a ação governamental;
III- Programas, o instrumento de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
IV- Objetivo, resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;
V- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
VI- Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII- Meta, quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

ARTIGO 3º. Os valores constantes das planilhas estão orçados a preço de julho de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de fevereiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício anterior.

ARTIGO 4º. As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica votada na Câmara Municipal até o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo Municipal.

ARTIGO 5º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita prevista em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

ARTIGO 6º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

ARTIGO 7º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão nesta Lei, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

ARTIGO 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.10.07 14:22:17 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.10.07 15:04:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

RELATÓRIO GERENCIAL
PPA 2026-2029

Plano Plurianual

Município de Jardinópolis

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO

2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
Coragem para Mudar,
Compromisso para Transformar

Antônio Carlos Degan
Prefeito

Carolina Marconi
Vice-Prefeita

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP)	**Fabrício Castilhano Bontadini**
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA)	**Caio Luís Rueda Furlan**
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	**Francielle Aleixo Giraldo**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)	**Cristhiano Marcelo Lelé**
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	**Leandro Alcasar Rodrigues**
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)	**Reginaldo André de Souza**
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEMFOR)	**Fernando Antônio Teixeira Covas**
Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR)	**Kamilo Toscano De Campos**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOPS)	**Ederson Tavares de Souza Aziani**
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	**Ivanice Maria Cestari Dandaro**

Equipe de Coordenação

Coordenação Geral	Fabrício Castilhano Bontadini
Coordenação Técnica	Carlos Mori Junior

Equipe Setorial de Elaboração

Gabinete do Prefeito	Fernanda Borsatto Leoni
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP)	Fabrício Castilhano Bontadini Carlos Mori Junior Vivian Yamagui
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA)	Caio Luis Rueda Furlan Josimara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	Francielle Aleixo Giraldo Aline Cristina dos Reis Garcia Annelisa Andrade Rosa Rogério Aparecido Pizo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)	Cristhiano Marcelo Lelé Elisangela Argentato Alves da Silva
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Leandro Alcasar Rodrigues Camila Vacilotto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Maria Beatriz Mininel Capeloci

(SEMEL)	Reginaldo André de Souza
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEMFOR)	Fernando Antônio Teixeira Covas
Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR)	Kamilo Toscano de Campos Luana Mathias Bortolin Edilson Donizeti Balieiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOPS)	Mariana Gasparini Saccani Ederson Tavares de Souza Aziani Tais Aparecida Araújo Karina Zélia Zanatta
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	Ivanice Maria Cestari Dandaro Stefania Galhiardo Marcheto Wania Marchio Ubirajara Carniel

SUMÁRIO

Siglas, Termos e Definições 7
MENSAGEM PREFEITO 9
LEI Nº 046/2025 11
INTRODUÇÃO 15
CONSTRUINDO UMA CIDADE PARA O POVO 16
EIXOS TEMÁTICOS 17
GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: 17
PROMOÇÃO HUMANA INTEGRADA: 17
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL: 18
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL: 18
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORMAL E INFORMAL (SOLIDÁRIO): 18
PROGRAMAS 19
JARDINÓPOLIS HOJE 27
O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO PPA 37
Consulta Pública PPA 2026-2029 38
Síntese dos Resultados 38
1. Áreas Prioritárias 38
2. Áreas Relacionadas 39
3. Loteamentos 42
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O PPA 43
DETERMINANTES ORÇAMENTO E FINANÇAS 45
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: 47
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 47
ANEXO I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais e Estimativa das Receitas Orçamentárias 49
ANEXO II- Planejamento Orçamentário - PPA 51
ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 98

Siglas, Termos e Definições

Ação de Governo	Atividade específica para atingir objetivos do programa de governo.
Audiência Pública	Reunião com participação da sociedade para discutir matérias legislativas ou de interesse público.
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Comissão voltada à prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.
Crédito Especial	Crédito adicional para despesas sem previsão orçamentária específica.
Crédito Extraordinário	Crédito adicional para despesas urgentes e imprevisíveis, aberto por medida provisória.
Crédito Suplementar	Crédito adicional para reforçar dotação já existente.
Créditos Adicionais	Reforço de saldo em determinada dotação para viabilizar ações do governo.
Despesa Corrente	Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos que não geram novos bens.
Despesa de Capital	Gastos destinados à criação ou aquisição de bens de capital.
Despesa de Exercícios Anteriores	Despesas de exercícios passados não processadas no tempo devido.
Despesa Obrigatória	Despesas que a administração é legalmente obrigada a realizar (pessoal, dívida, previdência).
Dotação	Classificação econômica da despesa para uma ação específica, identificada por número de ficha.
Exercício Financeiro	Ano em que o orçamento é executado.
Fonte de Recursos	Classificação da origem dos recursos destinados a uma dotação (municipal, estadual, federal).
Indicadores	Medidas usadas para avaliar a efetividade dos programas e ações.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias – Define as metas e prioridades para o exercício seguinte, orientando a elaboração da LOA.
LOA	Lei Orçamentária Anual – Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro.
Metas	Valores quantitativos estipulados para medir o atingimento de objetivos.
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda global da ONU para desenvolvimento sustentável.
PAT	Programa de Apoio ao Trabalhador – Programa voltado ao emprego e qualificação profissional.
PPA	Plano Plurianual – Peça de planejamento de médio prazo (4 anos) que define diretrizes, objetivos, programas e metas da administração pública.
Programa de Governo	Conjunto de ações para implementação de políticas públicas, com metas e indicadores.
REURB	Regularização Fundiária Urbana.
RH	Recursos Humanos – Setor responsável pela gestão de pessoal.
SEAMA	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SEMAP	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMFOR	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
SENJUR	Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos.
SEOPS	Secretaria Municipal de Obras e Prestação de Serviços.
SESAU	Secretaria Municipal de Saúde
SINE	Sistema Nacional de Emprego – Sistema de intermediação de mão de obra e seguro-desemprego.
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Banco de dados sobre gastos em educação.
SSP	Secretaria de Segurança Pública.
TCE	Tribunal de Contas do Estado – Órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
Unidade Executora	Subdivisão da estrutura dos órgãos, como secretarias municipais.
Unidade Orçamentária	Divisão na estrutura orçamentária referente aos órgãos públicos.

MENSAGEM PREFEITO

Cidadãs e cidadãos de Jardinópolis e Jurucê,

Com grande senso de responsabilidade e compromisso com o presente e o futuro do nosso município, apresentamos o **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, instrumento que norteará as ações, programas e metas da administração pública municipal ao longo dos próximos quatro anos.

Este documento é fruto de um trabalho coletivo, técnico e participativo. Ele nasce do nosso **Plano de Governo**, divulgado durante o período eleitoral, e reafirma nosso compromisso com a transformação social, econômica e estrutural da cidade. Muitas das propostas aqui apresentadas foram construídas ouvindo diretamente a população e os diversos segmentos da sociedade. O lema que adotamos para a gestão — *Unidos para Mudar* — segue vivo e presente em cada linha deste PPA.

É importante esclarecer que o Plano Plurianual não é um catálogo de todas as ações possíveis da administração, mas sim um planejamento responsável e estratégico das políticas públicas prioritárias. Neste sentido, **algumas obras públicas relevantes não estão listadas neste plano** por uma razão clara: serão viabilizadas com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores ou por **fontes extraordinárias de receita** — como emendas parlamentares, convênios e financiamentos. Como essas fontes não são fixas ou garantidas, elas não compõem o orçamento ordinário previsto no PPA.

Embora o município venha apresentando **superávit fiscal ano após ano**, isso não significa que todas as necessidades estejam plenamente atendidas**. Ainda existem serviços a serem ampliados, obras a realizar e melhorias estruturais pendentes**. Além disso, é importante lembrar que grande parte dos recursos que chegam à Prefeitura vem de transferências constitucionais dos governos estadual e federal, o que torna o planejamento e a responsabilidade fiscal ainda mais fundamentais. Nosso compromisso é com uma **gestão equilibrada, transparente e comprometida com o uso consciente do dinheiro público** – sempre com o foco de usar o recurso que **vem do povo, para o povo**, priorizando o que realmente transforma a vida da população, sem promessas vazias ou metas inalcançáveis.

O PPA 2026-2029 está organizado em vinte e sete programas que representam os cinco grandes eixos da nossa gestão:

- **Governança Participativa**
- **Promoção Humana Integrada**
- **Desenvolvimento Urbano Sustentável**
- **Promoção Sociocultural e Econômica**
- **Gestão Eficiente e Transparente dos Recursos Públicos**

Cada programa está desdobrado em ações, metas e indicadores, que nos permitirão monitorar os avanços e corrigir rotas, quando necessário. A cada ano, essas diretrizes serão detalhadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), de acordo com a realidade fiscal e financeira do momento.

Por fim, este PPA reafirma o nosso compromisso de fazer uma gestão **humana, moderna e eficiente**, que valoriza a participação popular, respeita os recursos públicos e busca diariamente melhorar a qualidade de vida em nossa cidade.

Contamos com cada cidadã e cidadão para construirmos juntos o município que merecemos. Jardinópolis e Jurucê têm pressa e não podem mais esperar.

Com fé, diálogo e trabalho, seguiremos em frente.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.29 12:06:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

Antônio Carlos Degan
Prefeito de Jardinópolis/SP

LEI Nº 046/2025

DE 21 DE AGOSTO DE 2025

(Com Comentários Populares para Entendimento Amplo)

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 046/2025, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O Plano Plurianual de Ações e Investimentos da Administração Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para o quadriênio 2026-2029 contemplará as despesas de capital, outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada que estão expressas nos Anexos desta Lei.

> Comentário:
>
> *Este artigo oficializa o início do PPA e informa que ele terá validade de quatro anos (2026 a 2029). Ele inclui os investimentos planejados pela Prefeitura, como obras, serviços e programas que continuarão sendo executados ao longo dos anos*

ARTIGO 2º. As planilhas que compõe o Plano Plurianual, representadas nos Anexos referidos no art. 1º desta Lei, serão estruturadas em diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

> Comentário:
>
> *Aqui é explicado o que contém nos anexos do PPA: um retrato da realidade da cidade, os caminhos que serão seguidos (diretrizes), os objetivos, as ações planejadas, os resultados esperados e o quanto será investido em cada um.*

Parágrafo Único: Para fins desta Lei considera-se:

I. Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
II. Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a ação governamental;
III. Programas, o instrumento de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
IV. Objetivo, resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;
V. Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
VI. Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII. Meta, quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

> **Comentário:**
>
> *Este parágrafo define os principais conceitos usados no PPA. De forma geral, ele explica como o plano é construído: parte-se de um diagnóstico da situação atual da cidade, depois se definem as diretrizes (o que é prioridade), os programas e objetivos (o que se quer alcançar), as ações (o que será feito), os produtos (o que será entregue à população), e as metas (quantidade de resultados esperados). Esses termos garantem que o planejamento seja claro, mensurável e focado em resolver os problemas reais da população.*

ARTIGO 3º. Os valores constantes das planilhas estão orçados a preço de julho de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de fevereiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício anterior.

> **Comentário:**
>
> *Os valores foram calculados com base nos preços de junho de 2025, mas poderão ser atualizados a cada ano, levando em conta a inflação (IPCA), para manter o poder de compra dos recursos públicos.*

ARTIGO 4º. As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica votada na Câmara Municipal até o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo Municipal.

> **Comentário:**
>
> *Se for necessário mudar alguma parte do PPA, isso só poderá ser feito com uma nova lei aprovada pela Câmara e dentro do prazo correto (antes do envio da LDO).*

ARTIGO 5º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita prevista em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

> **Comentário:**
>
> *O Prefeito poderá ajustar as metas (para mais ou para menos) conforme o dinheiro disponível em cada ano, para manter as finanças equilibradas e evitar dívidas.*

ARTIGO 6º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

> **Comentário:**
>
> *A cada ano, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vai indicar quais são as ações prioritárias daquele período, com base no PPA.*

ARTIGO 7º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão nesta Lei, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

> **Comentário:**
>
> *Se uma obra ou serviço vai durar mais de um ano para ser concluído, ele precisa estar previsto no PPA ou ser incluído por uma nova lei antes de começar.*

ARTIGO 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

> 💬 **Comentário:**
>
> *O PPA começa a valer oficialmente no dia em que for publicado.*

ARTIGO 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

> 💬 **Comentário:**
>
> *Todas as leis que falam o contrário do que está aqui deixam de valer a partir da publicação desta.*

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

INTRODUÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade de Jardinópolis o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instrumento estratégico que orientará as ações da administração municipal nos próximos quatro anos. Mais do que cumprir uma exigência legal, o PPA representa um compromisso com o futuro de Jardinópolis, definindo prioridades, metas e investimentos que traduzem as necessidades reais da população e as potencialidades do nosso município.

Sua elaboração foi guiada pelo propósito de construir um plano que represente a identidade de Jardinópolis e as aspirações de sua população. Para isso, valorizamos a diversidade local, ouvimos ativamente os cidadãos e buscamos soluções inovadoras que fortaleçam o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O PPA foi estruturado a partir de três eixos fundamentais:

Integração da gestão pública: Secretarias e setores municipais atuaram de forma articulada para definir metas conjuntas, garantindo maior eficiência e resultados para a população.

Participação social efetiva: Audiências públicas, formulários e canais digitais possibilitaram que os cidadãos contribuíssem diretamente para a construção do plano.

Uso de tecnologia e transparência: Ferramentas digitais facilitaram o acesso às informações e aproximaram a administração pública da sociedade.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, o PPA 2026–2029 reafirma o compromisso de Jardinópolis com políticas públicas que conciliem crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental.

Este plano é fruto de um esforço coletivo por uma cidade mais justa, moderna e inclusiva. Seguiremos atentos às demandas da população, garantindo que cada decisão seja pautada em planejamento responsável, gestão eficiente e compromisso com o bem comum.

O PPA 2026–2029 é o primeiro passo para transformar nossos objetivos em resultados concretos. Com participação e união, construiremos juntos uma Jardinópolis mais próspera e sustentável para todos.

FABRICIO CASTILHANO BONTADINI:27549476802

Assinado de forma digital por FABRICIO CASTILHANO BONTADINI:27549476802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FABRICIO CASTILHANO BONTADINI:27549476802
Dados: 2025.08.29 12:07:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

Fabrício Castilhano Bontadini
Secretário Administração e Planejamento

CONSTRUINDO UMA CIDADE PARA O POVO

O Plano Plurianual de Jardinópolis 2026-2029 estabelece diretrizes, objetivos e metas para orientar as políticas públicas do município ao longo dos próximos quatro anos. Ele é um instrumento essencial de planejamento governamental, que conecta o orçamento às demandas reais da população e serve como referência para a construção de uma cidade mais justa, sustentável e participativa.

"Construindo uma Cidade para o Povo" traduz o compromisso de alinhar os recursos públicos às prioridades sociais, garantindo que cada investimento tenha como foco a melhoria da qualidade de vida, a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico e social do município.

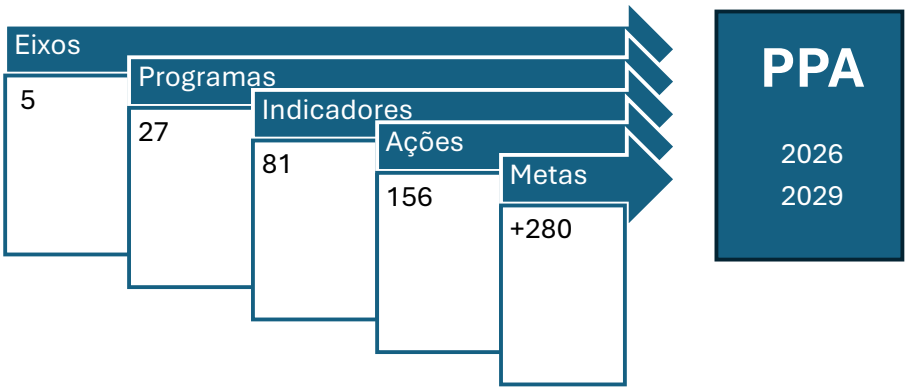
O PPA busca promover a integração das políticas em áreas essenciais, como saúde, educação, assistência social, mobilidade, cultura, esporte, segurança pública e meio ambiente, sempre com participação social e transparência. Ele organiza os programas e ações em eixos estratégicos que dialogam com as necessidades da população urbana e rural, incentivando o crescimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental.

Esse processo é construído de forma coletiva, com base em escuta ativa da sociedade, fortalecendo a cidadania e a corresponsabilidade na definição dos rumos da cidade. A participação popular não é apenas um princípio, mas um método para garantir que o desenvolvimento local seja resultado de escolhas compartilhadas entre poder público e comunidade.

Ao consolidar metas claras e programas estruturados, o Plano Plurianual 2026-2029 representa um pacto para que Jardinópolis avance em direção a um futuro mais humano, democrático e sustentável. "***Construindo uma Cidade para o Povo***" é, portanto, a materialização do compromisso de planejar hoje o município que queremos para as próximas gerações.

EIXOS TEMÁTICOS

Este Programa de Gestão segue um formato moderno de estruturação, formatado e hierarquizado em dimensões estratégicas e programas de governo, sendo as primeiras compostas de 5 (cinco) Eixos Temáticos, dentro dos quais estarão abrigados os programas setoriais e os projetos de governo:



GOVERNANÇA PARTICIPATIVA:

Objetivo – Dinamizar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão administrava, ampliando a capacidade de atendimento às demandas; e promover a transparência efetiva à aplicação dos recursos públicos.

Meta – Assegurar, promover e estimular a participação da sociedade por meio de ações presenciais, ferramentas institucionais e canais de comunicação, em todos os setores da vida comunitária e social do Município.

PROMOÇÃO HUMANA INTEGRADA:

Objetivo – Promover a articulação planejada entre Município, Estado e União no sentido de garantir e ampliar as opções de recursos financeiros, técnicos e operacionais destinados à execução de programas, projetos e ações nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Meta – Dinamizar e expandir os meios de atenção e acesso integral à educação básica nos níveis infantil e fundamental, à atenção integral em saúde pública, ampliar a ação social a todos os segmentos populacionais, e promoção da segurança pública preventiva ao cidadão articulada com as forças estaduais.

DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL:

Objetivo – Expandir a prioridade da inclusão social para todas as áreas urbanas do município, tornar realidade a recuperação e a preservação ambiental, bem como promover o reequilíbrio da relação da sociedade com a cidade e com a natureza.

Meta – Implantar a mobilidade urbana e econômica planejada e de qualidade, priorizando em seus respectivos espaços os meios de transporte coletivo, particular motorizado e ciclístico, de carga, bem como os direitos de locomoção do pedestre e do deficiente; promover o desenvolvimento sustentável do espaço urbano, unificado e interativo com a Região Econômica.

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL:

Objetivo – Promover a inclusão e impulsionar a sociedade Jardinopolense na direção de novos patamares de cidadania, civilidade e ascensão sociocultural.

Meta – Garantir o acesso aos direitos civis, sociais e culturais, com foco na redução das desigualdades socioculturais, econômicas e territoriais, e elevação da qualidade de vida/IDH. Também promover atividades e ações culturais, shows e eventos para toda a população de Jardinópolis Jurucê.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORMAL E INFORMAL (SOLIDÁRIO):

Objetivo – Criar meios para desenvolver parcerias estratégicas visando ao desenvolvimento econômico do Município e da Região Econômica, com geração de emprego e renda através de investimentos dos mais variados aportes.

Meta – Fortalecer e propagar a imagem de Jardinópolis como polo estratégico para o desenvolvimento de micro e macro negócios, focando nos incentivos disponíveis e na imagem preservacionista das indústrias de turismo, de alta tecnologia, de biotecnologia e de produção de alimentos; bem como criar alternativas de Economia Solidária. Também criar um projeto de incentivo fiscal para os agricultores locais e que foquem em projetos de agricultura familiar.

PROGRAMAS

PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0001
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Câmara dos Vereadores**
OBJETIVO:	Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de preposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.
JUSTIFICATIVA:	Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.
PROGRAMA:	**PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0002
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Câmara dos Vereadores**
OBJETIVO:	Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.
JUSTIFICATIVA:	Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.
PROGRAMA:	**CONTROLADORIA GERAL**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Gabinete do Prefeito**
OBJETIVO:	Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo
JUSTIFICATIVA:	Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3°, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1°, III CF).
PROGRAMA:	**O POVO BEM ATENDIDO**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0004
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**
OBJETIVO:	Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.
JUSTIFICATIVA:	A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

PROGRAMA:	O POVO PROTEGIDO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0005
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**
OBJETIVO:	Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.
JUSTIFICATIVA:	A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências;Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.

PROGRAMA:	POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0006
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**
OBJETIVO:	Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.
JUSTIFICATIVA:	O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.

PROGRAMA:	O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0007
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**
OBJETIVO:	Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.
JUSTIFICATIVA:	Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população. A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

PROGRAMA:	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0008
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**
OBJETIVO:	Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.
JUSTIFICATIVA:	A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.
PROGRAMA:	**O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**
OBJETIVO:	Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.
JUSTIFICATIVA:	O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável
PROGRAMA:	**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0010
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Finanças**
OBJETIVO:	Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal
JUSTIFICATIVA:	Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.

PROGRAMA:	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0000
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Finanças**
OBJETIVO:	Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.
JUSTIFICATIVA:	O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município. A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.

PROGRAMA:	O POVO NA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB**
OBJETIVO:	O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.
JUSTIFICATIVA:	Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

PROGRAMA:	O POVO NA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0012
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**
OBJETIVO:	Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.
JUSTIFICATIVA:	A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

PROGRAMA:	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0013
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**
OBJETIVO:	Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.
JUSTIFICATIVA:	É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

PROGRAMA:	O POVO LEITOR
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0014
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**
OBJETIVO:	Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.
JUSTIFICATIVA:	O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.
PROGRAMA:	**O POVO E AS ARTES**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0015
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**
OBJETIVO:	Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.
JUSTIFICATIVA:	Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.
PROGRAMA:	**O POVO NO ESPORTE**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
OBJETIVO:	Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.
JUSTIFICATIVA:	O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).
PROGRAMA:	**GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO**
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal da Saúde**
OBJETIVO:	Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.
JUSTIFICATIVA:	A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

PROGRAMA:	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Fundo Municipal de Saúde**
OBJETIVO:	Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.
JUSTIFICATIVA:	A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oprtuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

PROGRAMA:	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Fundo Municipal de Saúde**
OBJETIVO:	Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistencia pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.
JUSTIFICATIVA:	A Atenção Especializada compreende a assistencia ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

PROGRAMA:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0020
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Fundo Municipal de Saúde**
OBJETIVO:	Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.
JUSTIFICATIVA:	A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal da Assistência Social**
OBJETIVO:	Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
JUSTIFICATIVA:	Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

PROGRAMA:	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**
OBJETIVO:	Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção sociall.
JUSTIFICATIVA:	A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

PROGRAMA:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0023
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente**
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).
JUSTIFICATIVA:	Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

PROGRAMA:	O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0024
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**
OBJETIVO:	Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.
JUSTIFICATIVA:	Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

PROGRAMA:	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente**
OBJETIVO:	Recuperação e preservação do meio ambiente
JUSTIFICATIVA:	A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.

PROGRAMA:	JARDINÓPOLIS NO AGRO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0026
UNIDADE RESPONSÁVEL:	**Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente**
OBJETIVO:	Fomentar o desenvolvimento da agricultura
JUSTIFICATIVA:	Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.

JARDINÓPOLIS HOJE

De acordo com o IBGE, o município de Jardinópolis (SP) possui 501,87 km² de área territorial e uma população estimada em 46.868 habitantes (2024), com densidade média de 90,23 hab/km². No campo educacional, a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos atinge 98,93 %, e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) registrado em 2010 foi de 0,735.

Quanto à infraestrutura, 98,4 % dos domicílios contam com esgotamento sanitário adequado. A mortalidade infantil está em 12,63 por mil nascidos vivos, e a cobertura da atenção em saúde básica atinge 97 % da população.

Apesar dos avanços, Jardinópolis enfrenta desafios críticos relacionados à urbanização acelerada. A aprovação de diversos loteamentos nos últimos anos, sem o devido planejamento integrado, gerou pressão sobre os serviços públicos e ampliou as desigualdades territoriais. Esse crescimento desordenado, somado à ausência de dados sistematizados, limita o poder de resposta da administração pública e compromete a capacidade de diagnóstico preciso.

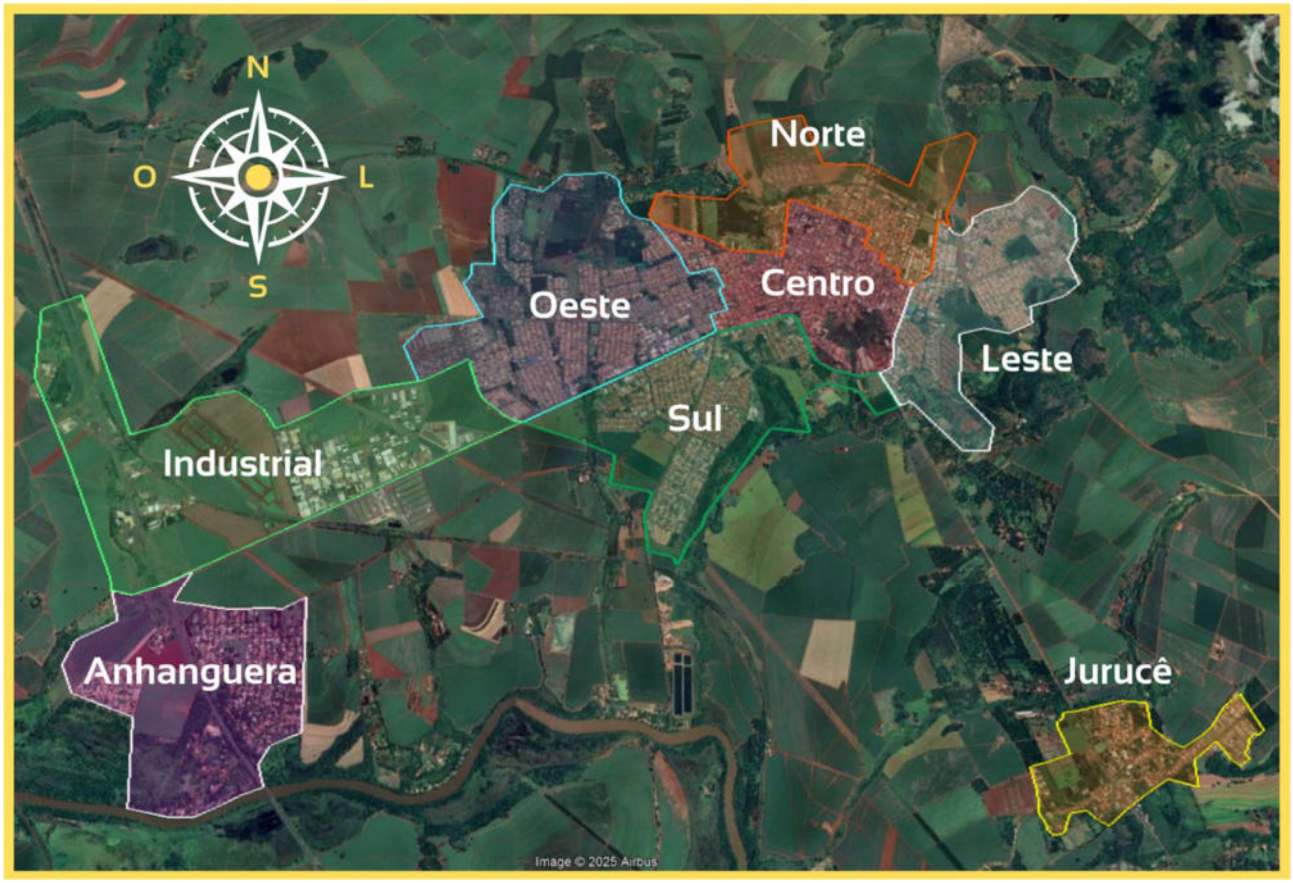
Além disso, outro grande desafio da gestão municipal é com a construção dos emissários de esgoto, de forma que 100% dos efluentes gerados sejam devidamente tratados na estação antes de seu lançamento no Rio Pardo. Essa é uma prioridade estratégica tanto para a preservação ambiental, quanto para a qualidade de vida da população e o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável.

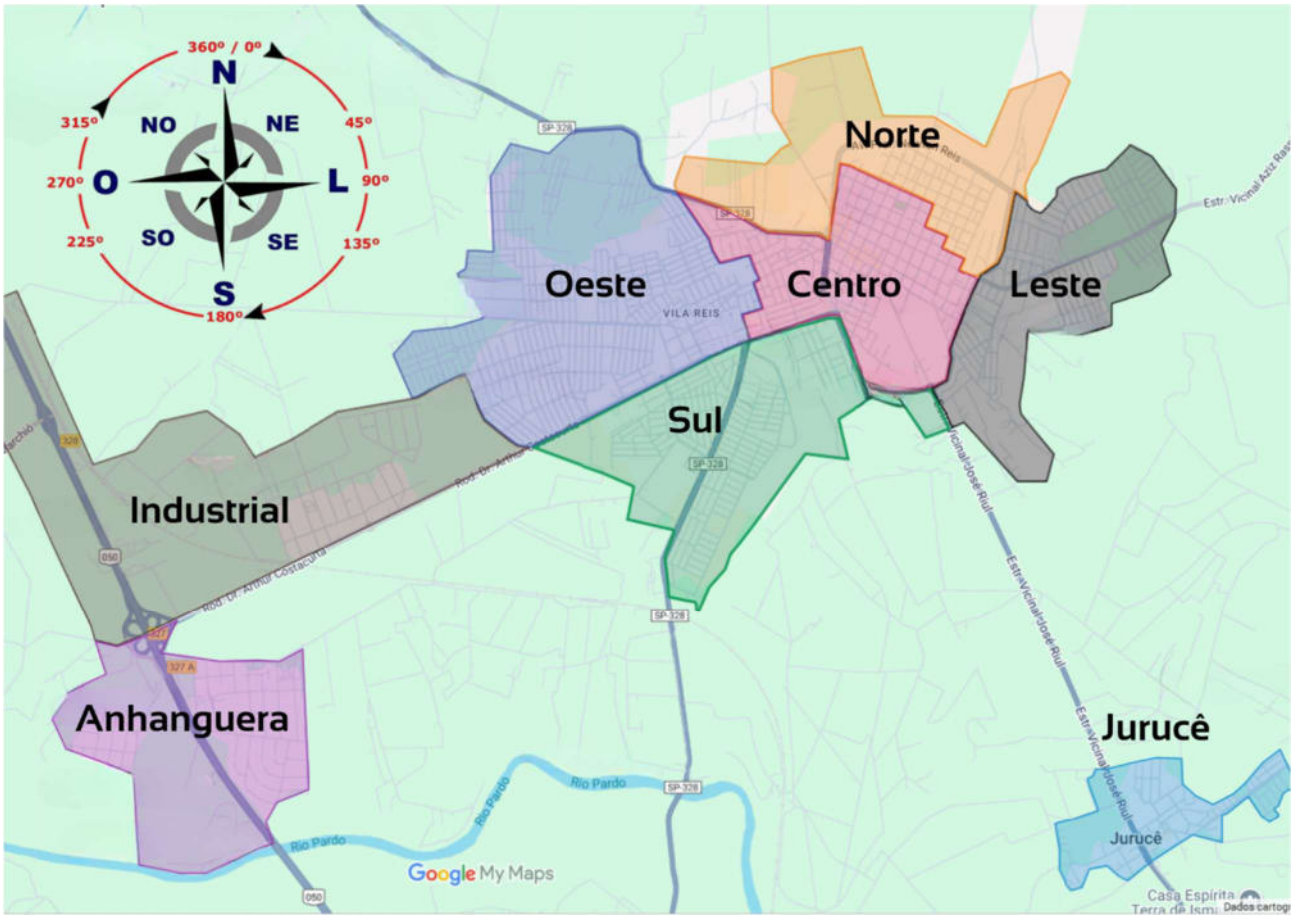
Diante desse cenário complexo, a administração municipal adotou uma abordagem inovadora: a divisão do município em **NOVE** grandes regiões administrativas, sendo elas:

- **Central, Norte, Sul, Leste, Oeste, Jurucê, Industrial, Anhanguera e Rural**

Essa nova organização territorial permitirá uma leitura mais fina da realidade local, facilita o planejamento descentralizado e amplia a efetividade das políticas públicas.

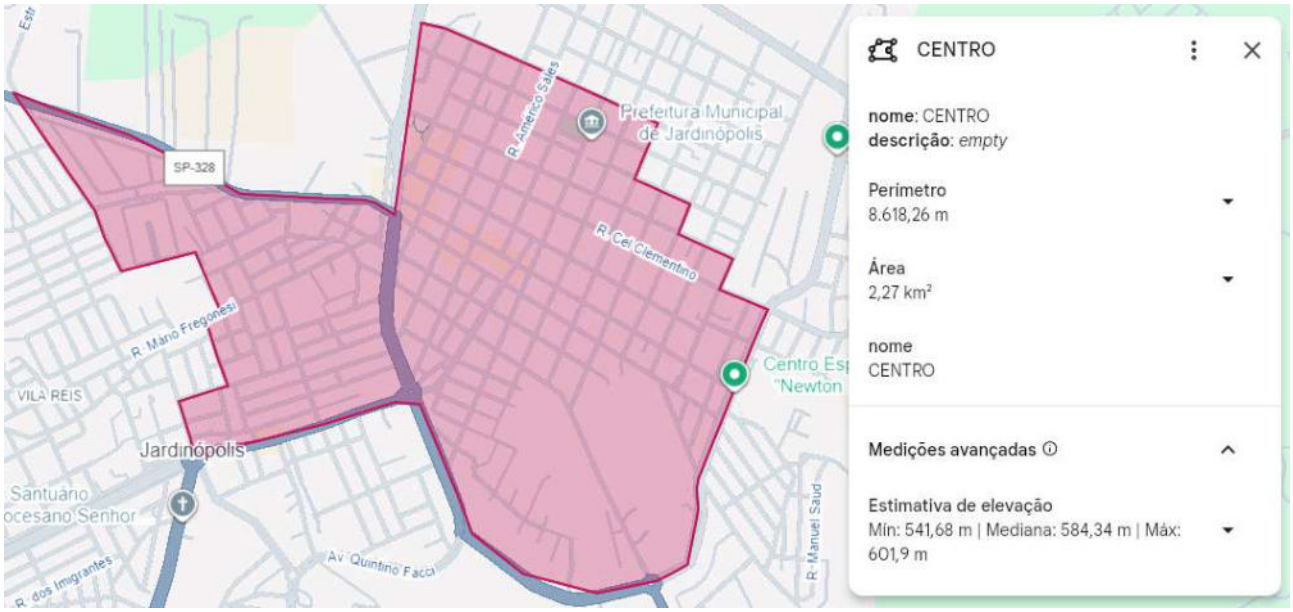
A reestruturação busca garantir que investimentos e ações cheguem de forma equitativa a todas as regiões, reduzindo desigualdades e otimizando o uso dos recursos públicos. Com base em escuta ativa, gestão territorial e compromisso com dados qualificados — mesmo em um ambiente de escassez informacional —, Jardinópolis avança na construção de um modelo de governança mais justo, eficiente e alinhado às reais necessidades da sua população.


N
O
L
S
Norte
Oeste
Centro
Leste
Sul
Industrial
Anhanguera
Jurucê
Image © 2025 Airbus


360° / 0°
N
315°
NO
NE
45°
270°
O
L
90°
225°
SO
SE
135°
S
180°
Norte
Oeste
Centro
Leste
Sul
Industrial
Anhanguera
Jurucê
VILA REIS
Rio Pardo
Google My Maps

REGIÃO ADMINISTRATIVA

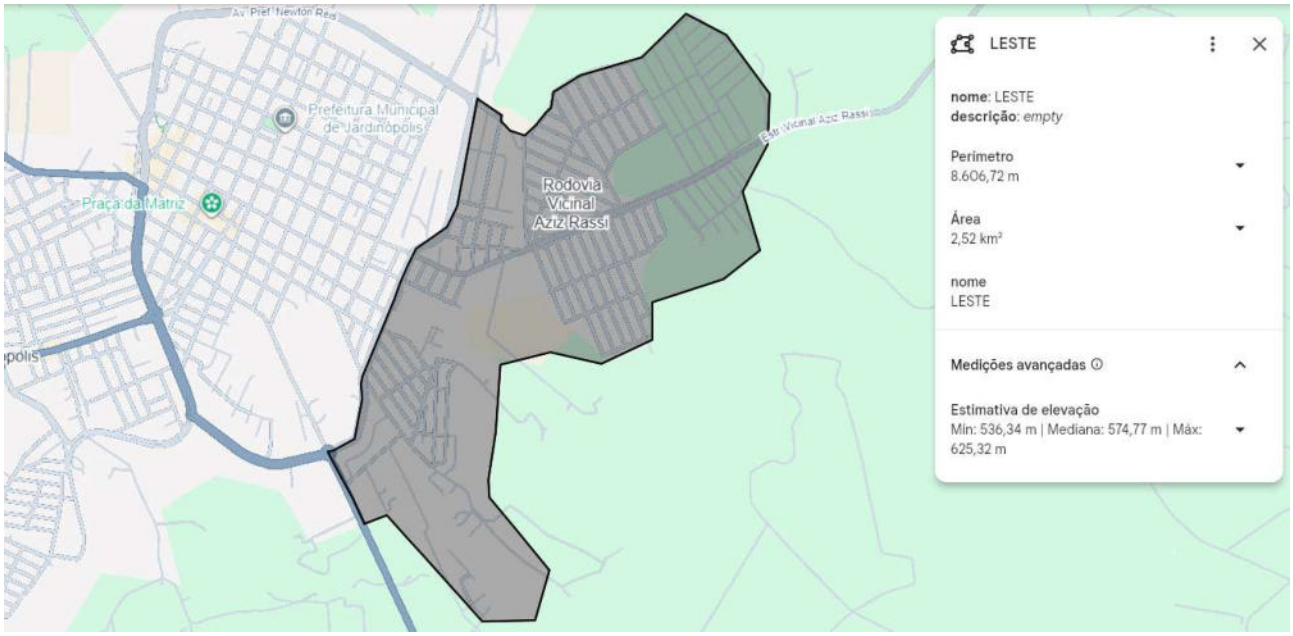
CENTRAL



BAIRROS	Centro Condomínio Haras Country Village Condomínio Nova Jerusalém Conjunto Habitacional Mario Fregonesi Jardim Bandeirante Jardim Flórida Jardim Nove De Julho Jardim São Francisco Jardim São Marcos Parque Nova Jardinópolis Residencial Parque das Palmeiras Residencial Vila São José Vila Nossa Senhora Aparecida Vila Olímpica Vila Santa Luzia Vila São Luiz

REGIÃO ADMINISTRATIVA

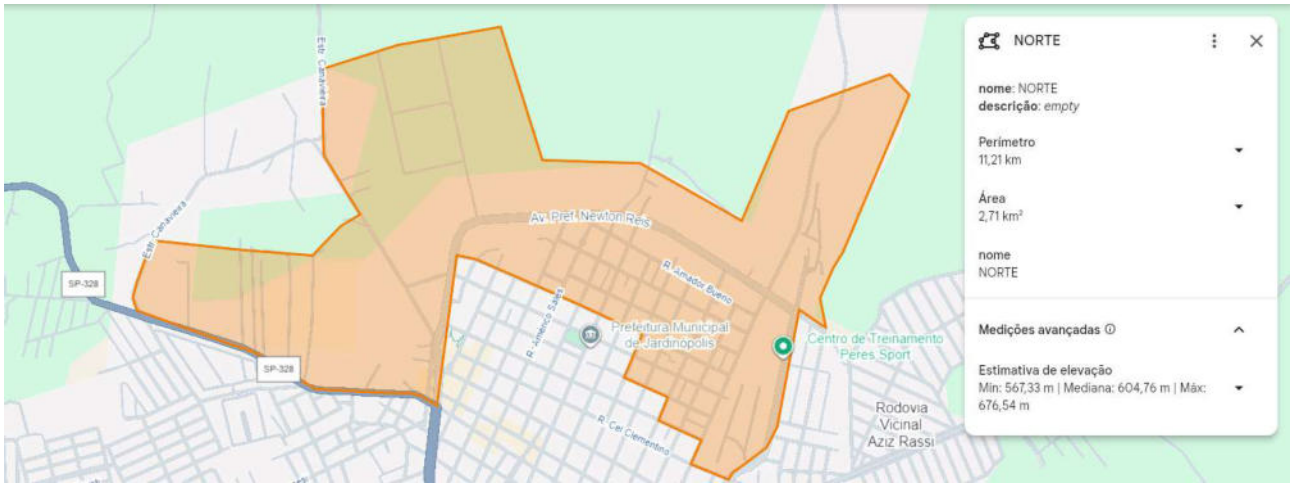
LESTE



BAIRROS	CECAP Almerindo Francisco Mariani Cohab Ilha Grande Condomínio Residencial Recanto do Colibri Conj. Hab. Humberto S. Pereira Lima Jardim Bela Vista Jardim Bourbon Jardim Liberdade Jardim Niagara II Jardim Santo Antônio Jardim São Francisco Loteamento Ivone Rassi Loteamento São Roque Villagio São Francisco I, II, III

REGIÃO ADMINISTRATIVA

NORTE

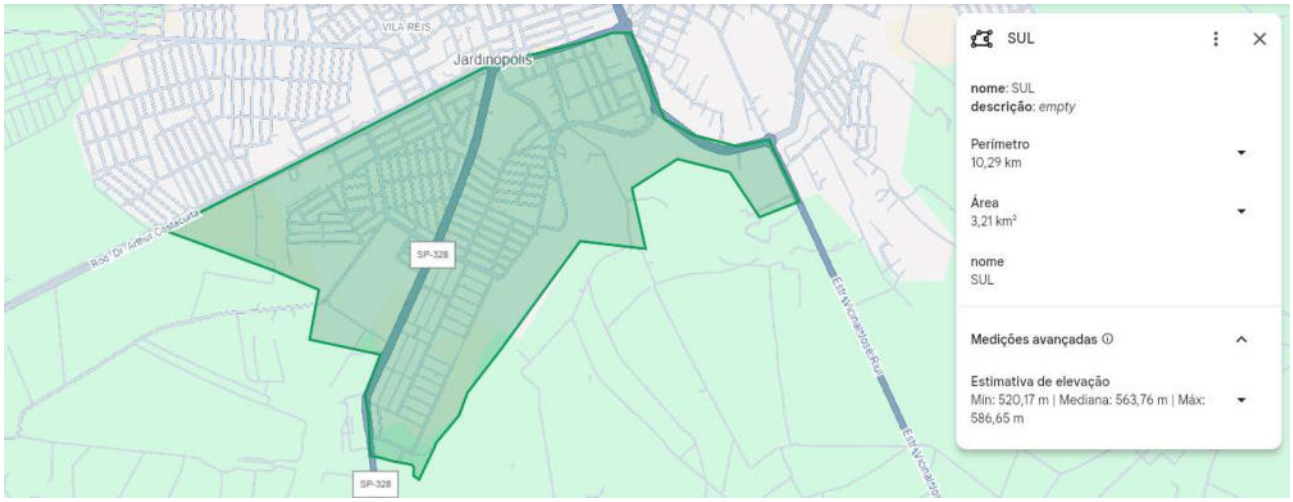


BAIRROS	Condomínio Mirante Niagara Condomínio Villagio San Luigio Jardim Niagara Loteamento Maria Thereza Vila Paulista

.

REGIÃO ADMINISTRATIVA

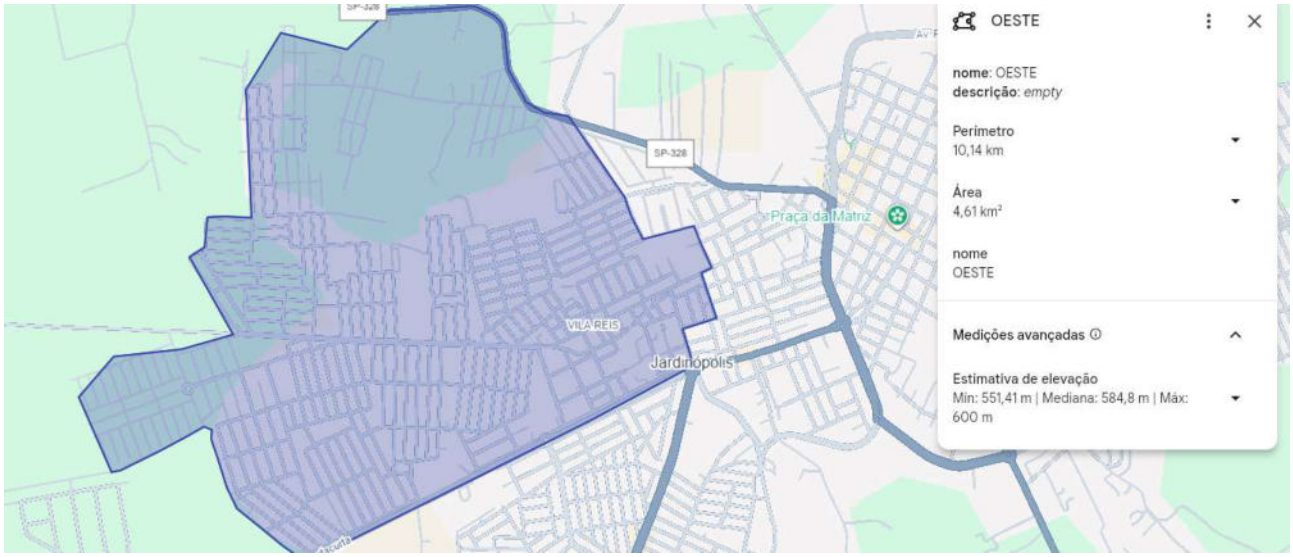
SUL



BAIRROS	CDHU Dr. Antônio Duarte Nogueira Cohab Bom Jesus Complexo Hab. Elza Princivali Reis Complexo Habit. Francisco Diogo Jardim Alvorada Jardim das Oliveiras Jardim Europa Jardim Itamaracá Jardim Maria Regina Jardim Santa Julia Residencial Carniel Vila América Vila Boldini Vila das Mangueiras Vila Oliveira

REGIÃO ADMINISTRATIVA

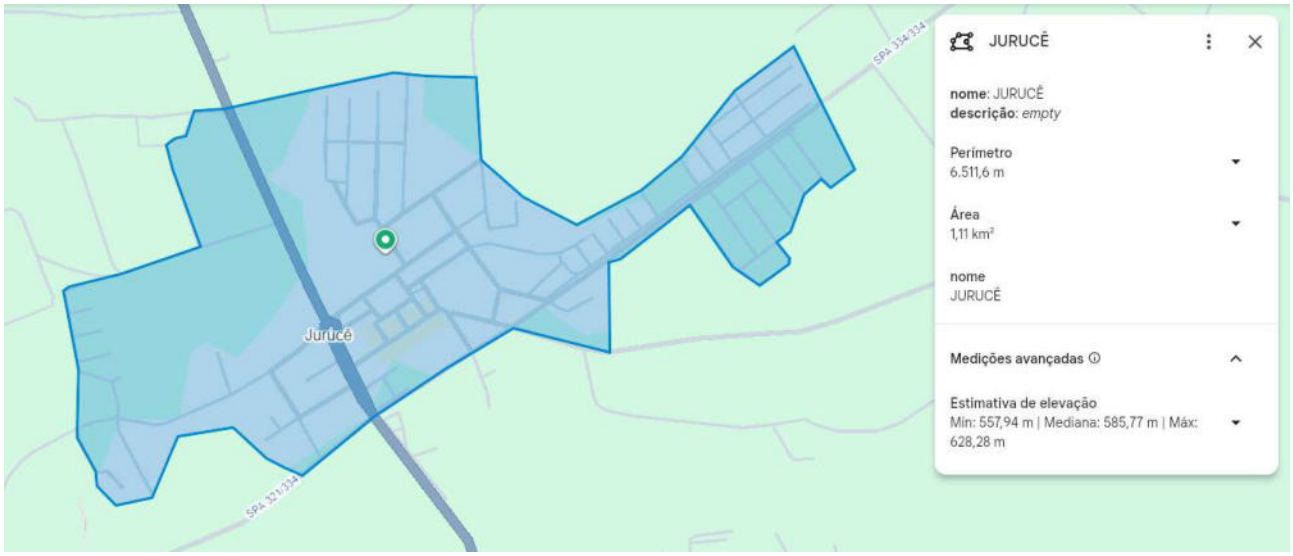
OESTE



BAIRROS	Área Industrial Tuffy Mafud Cidade Operária Gininho Marchió Jardim Cesar Capato Jardim Das Aroeiras Jardim das Aroeiras II Jardim Mario Antônio Marconi Jardim Morumbi I Jardim San Domingues Jardim Santa Emília Jardim Santa Fé Jardim Santa Maria Jardim Santa Rita Jardim São Gabriel Jardim São Jorge Jardim São Lucas Juvêncio Vilares Loteamento Flamboyant Residencial Adib Rassi Residencial Piteira Residencial Portão Santa LúciaSão Lucas II São Lucas III Vila Bom Jesus Vila Reis

REGIÃO ADMINISTRATIVA

JURUCÊ



BAIRROS	Centro Jardim Sarandy São Pedro Jardim Rosa Eduardo Pereira Lima (EPL) Área Industrial Pierina Bonini Martins Jardim Sabiá Jardim Alcino Bonela

REGIÃO ADMINISTRATIVA

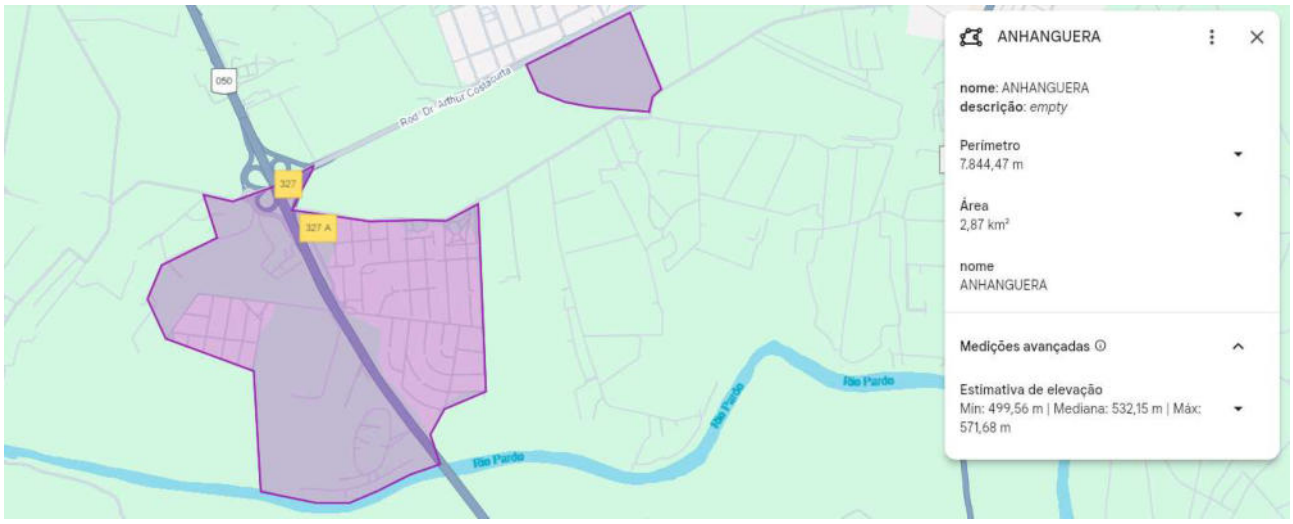
INDUSTRIAL



BAIRROS	Distrito Industrial Adib Rassi I Distrito Industrial Adib Rassi II Distrito Industrial José Marincek Distrito Industrial José Marincek II Margeamento Anhanguera *(Trevo Dr Arthur Costacurta Sentido Sales Oliveira*

REGIÃO ADMINISTRATIVA

ANHANGUERA



ANHANGUERA	Condomínio Estância Beira Rio Condomínio Residencial Madri Condomínio Village Bandeirantes I Condomínio Village Bandeirantes II Residencial Recanto do Rio Pardo Loteamento Savassol

REGIÃO ADMINISTRATIVA

RURAL

Área em Estudo

Área	Área Rural Geral

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO PPA

A construção do Plano Plurianual 2026–2029 do município de Jardinópolis foi conduzida com base na escuta ativa da população e na ampliação dos mecanismos de participação social. A primeira etapa consistiu na disponibilização de um formulário digital de consulta pública, acessível à população por meio das plataformas oficiais da Prefeitura. A consulta permitiu identificar as áreas de maior interesse e sensibilidade social, fornecendo informações relevantes para subsidiar as diretrizes e prioridades do novo ciclo de planejamento.

A análise das respostas revelou, por exemplo, uma ênfase dos participantes em áreas como saúde, saneamento básico, obras públicas, educação e meio ambiente. Também se observou uma participação distribuída entre diversos bairros e loteamentos, indicando a representatividade territorial da escuta realizada. Ainda que o número de contribuições tenha sido modesto, os dados obtidos possibilitaram uma leitura qualitativa das demandas mais urgentes da população.

Na sequência, conforme previsto no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, foram realizadas as Audiências Públicas Setoriais Digitais, promovidas de forma online e com participação aberta a todos os cidadãos e entidades representativas. As audiências ocorreram entre os dias 12 e 20 de agosto de 2025, organizadas por eixos temáticos e secretarias municipais, sempre com o objetivo de apresentar, discutir e aprimorar as propostas estruturantes do PPA.

Essa metodologia mista — combinando ferramentas digitais com momentos de escuta ao vivo — permitiu garantir maior capilaridade no processo, respeitando os princípios da transparência, da legalidade e da participação cidadã, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. A mobilização da sociedade em torno da construção do plano garantiu legitimidade às decisões e reafirmou o compromisso da gestão com uma cidade planejada em diálogo com quem nela vive.

Consulta Pública PPA 2026-2029

Síntese dos Resultados

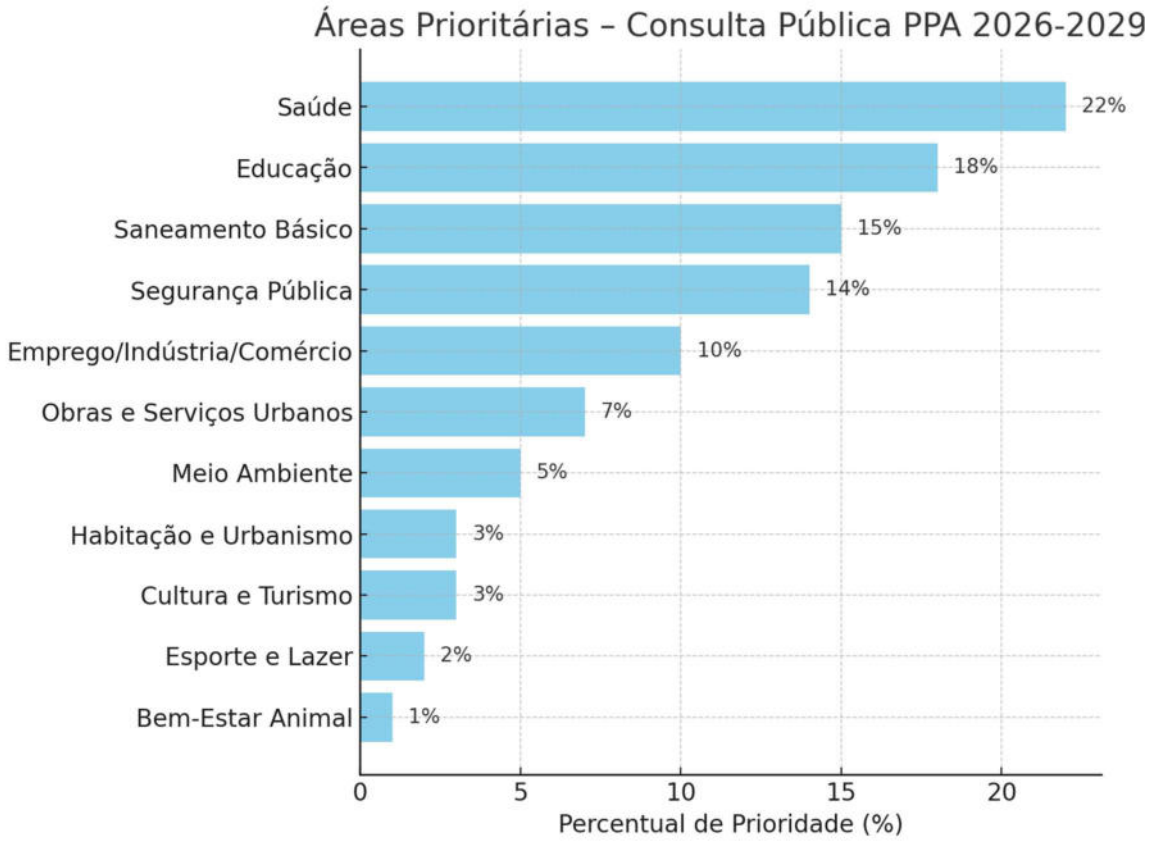
Esta é uma síntese da Consulta Pública realizada para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Jardinópolis. O levantamento teve como objetivo identificar as áreas prioritárias segundo a população e reunir sugestões específicas de investimentos e políticas públicas.

1. Áreas Prioritárias

As respostas evidenciam que a população considera como áreas mais importantes para investimentos nos próximos anos:

- **Saúde**
- **Educação**
- **Saneamento Básico (água, esgoto e lixo)**
- **Segurança Pública**
- **Emprego, Indústria e Comércio**

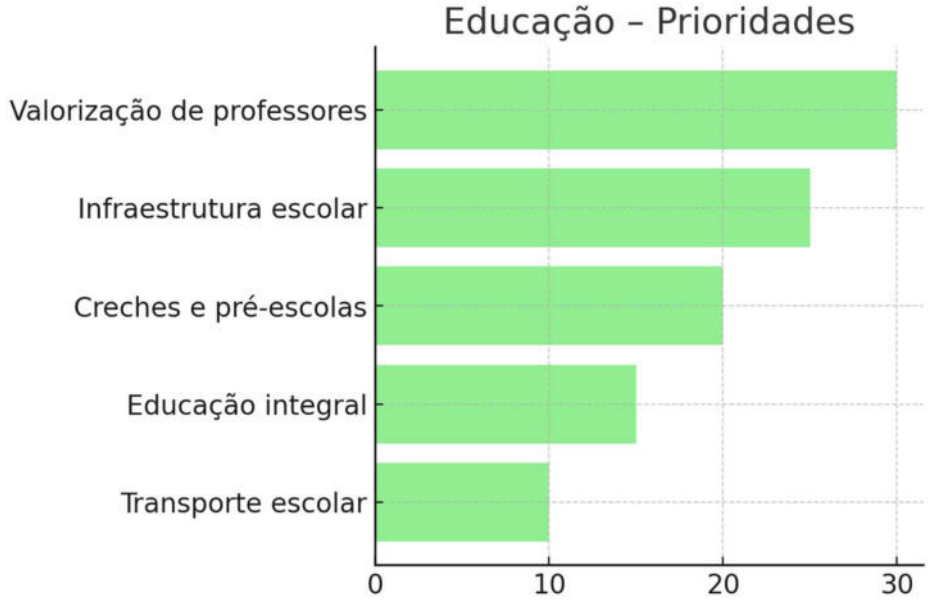
Outros temas como Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Habitação/Urbanismo também receberam atenção significativa, enquanto Cultura, Esporte e Bem-Estar Animal, embora valorizados, foram menos priorizados.



2. Áreas Relacionadas

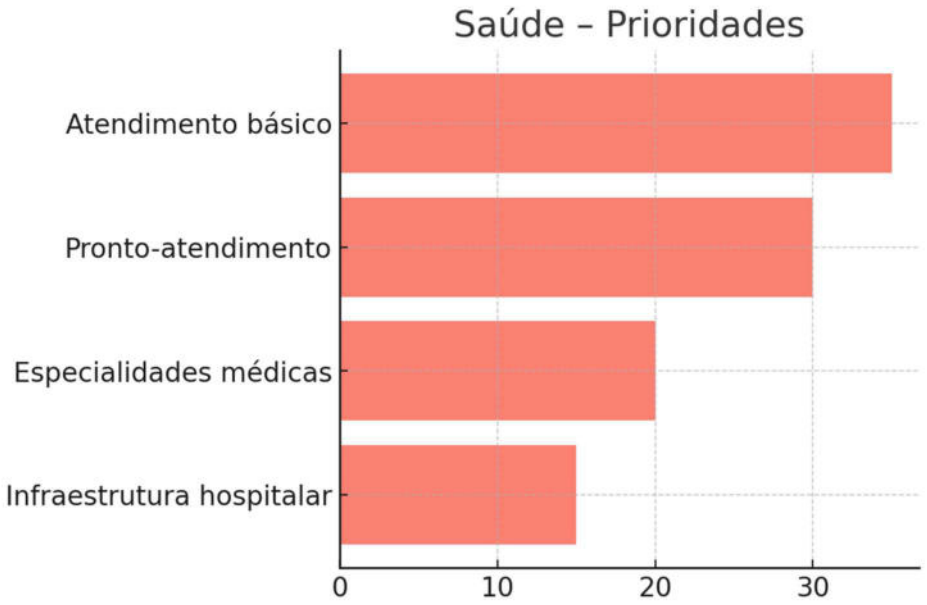
Educação

Os participantes destacaram a valorização e formação contínua de professores, melhoria da infraestrutura das escolas, ampliação de vagas em creches, incentivo à educação em tempo integral e transporte escolar seguro.



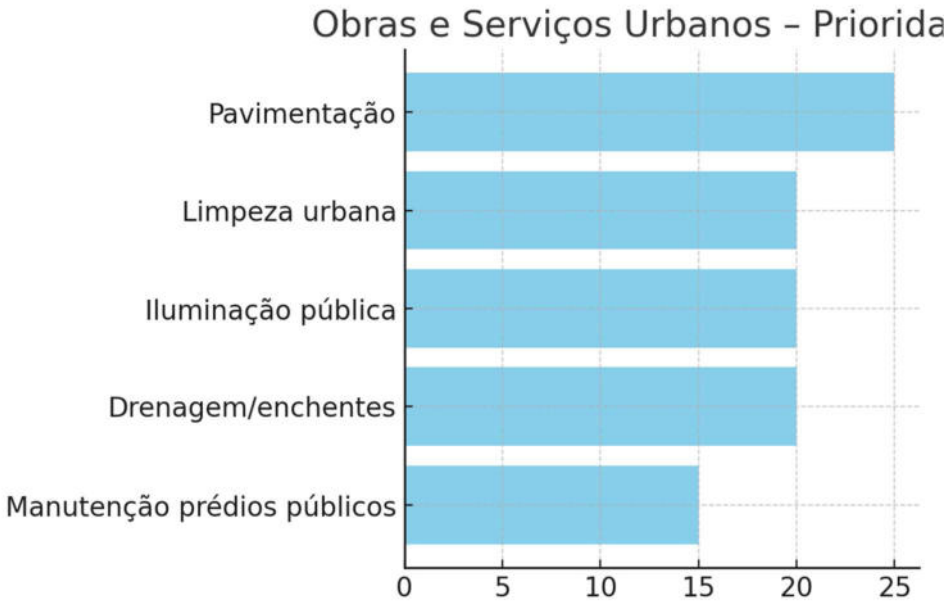
Saúde

A saúde aparece como a área mais urgente, com pedidos de ampliação do atendimento básico, melhoria do pronto-atendimento, especialidades médicas e reforço da infraestrutura hospitalar.



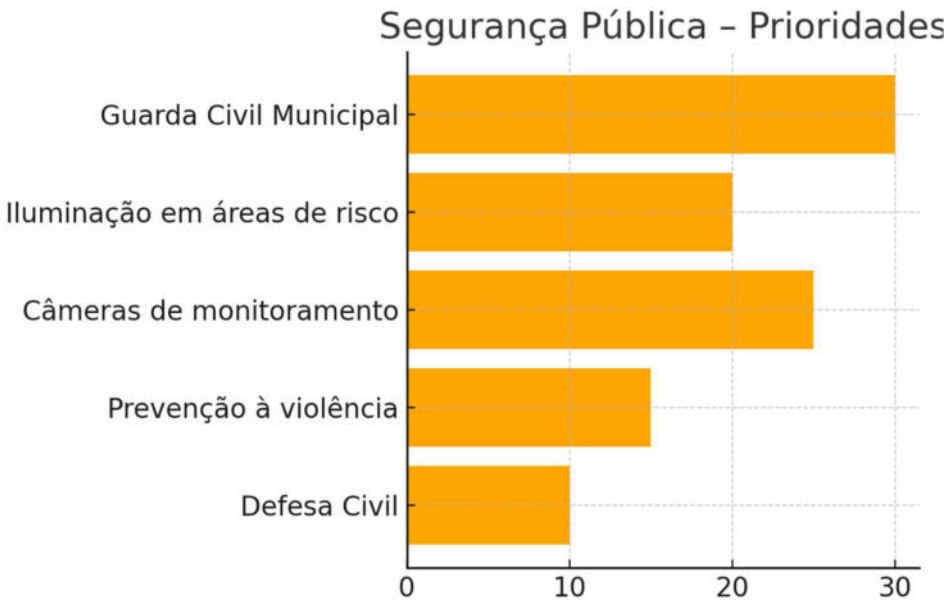
Obras e Serviços Urbanos

Dentre as principais demandas estão a pavimentação e recapeamento, drenagem e combate a enchentes, iluminação pública eficiente, limpeza urbana e manutenção de prédios públicos.



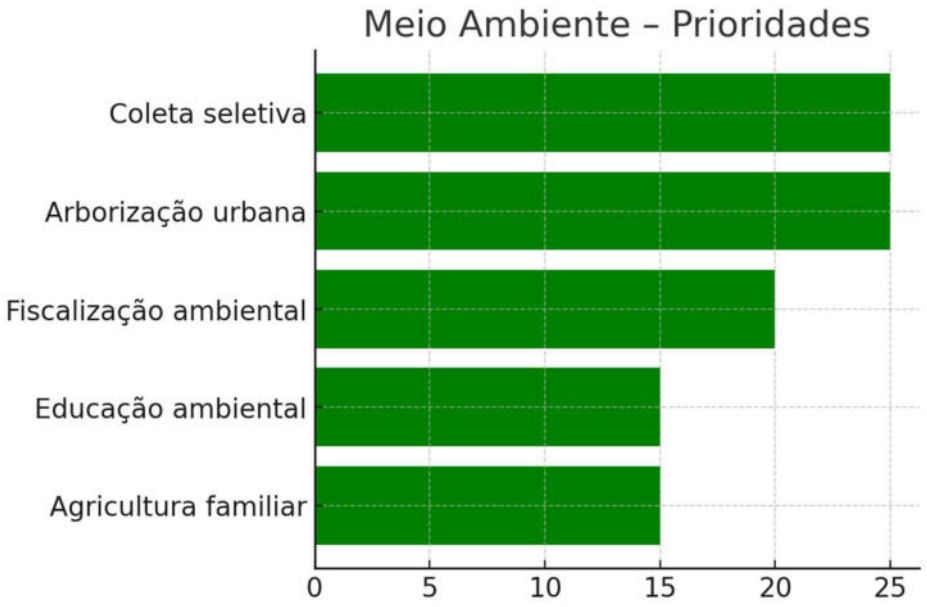
Segurança Pública

As contribuições sugerem maior presença da Guarda Civil Municipal, reforço da iluminação em áreas de risco, instalação de câmeras de monitoramento e programas preventivos voltados à juventude.



Meio Ambiente

Os destaques foram a coleta seletiva e reciclagem, arborização urbana, fiscalização contra queimadas e loteamentos irregulares, além da promoção da agricultura familiar e ações de educação ambiental.



3. Loteamentos

Grande parte dos participantes demonstrou preocupação com novos loteamentos. A maioria defende que só sejam aprovados mediante contrapartidas em infraestrutura (água, esgoto, saúde, mobilidade). Também foi recorrente a opinião de que a cidade já possui loteamentos suficientes, sendo necessário priorizar a ocupação e estruturação dos existentes antes de liberar novos.

Conclusão

A consulta pública evidencia que a população de Jardinópolis deseja um planejamento que priorize áreas essenciais, como Saúde, Educação, Saneamento e Segurança, ao mesmo tempo em que cobra responsabilidade na expansão urbana. Esses resultados fornecem diretrizes importantes para a construção do PPA 2026-2029 e para o futuro desenvolvimento do município.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O PPA



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 objetivos globais e 169 metas que visam promover um mundo mais justo, inclusivo e sustentável. Os ODS abordam temas essenciais como erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, saúde, saneamento, trabalho digno, cidades sustentáveis, entre outros.

Embora formulados em nível internacional, os ODS só se tornam realidade por meio de ações concretas nos territórios — e, nesse contexto, os municípios ocupam um papel fundamental. É no nível local que grande parte das políticas públicas é executada e onde os impactos das decisões são diretamente percebidos pela população. Por isso, alinhar o Plano Plurianual (PPA) aos ODS é uma estratégia essencial para garantir que os investimentos e ações do município contribuam efetivamente para o alcance dessas metas globais.

O PPA 2026–2029 de Jardinópolis incorpora esse compromisso, orientando suas diretrizes e programas para fortalecer o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: social, ambiental, econômica e institucional. Essa integração não só qualifica o planejamento municipal, como também amplia sua capacidade de gerar resultados transformadores para a população.

Todos os 17 ODS e suas respectivas metas estão disponíveis para consulta pública no site oficial da ONU no Brasil:

🌐 https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO



DETERMINANTES ORÇAMENTO E FINANÇAS

A construção do Plano Plurianual 2026–2029 de Jardinópolis exige, além de planejamento estratégico, **rigor técnico na definição das projeções orçamentárias**, em especial no que se refere às receitas públicas — principal fonte de viabilidade dos programas e ações previstos.

Nesse sentido, o município tem como pauta prioritária o **fortalecimento da arrecadação própria**, com destaque para a **fiscalização tributária, a revisão do Código Tributário Municipal**, bem como a **atualização do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo**. Esses instrumentos são essenciais para garantir justiça fiscal, ordenamento territorial e maior eficiência na gestão financeira local.

Para o quadriênio 2026–2029, a projeção das receitas foi elaborada com base em um cenário técnico prudente, considerando a trajetória recente da arrecadação municipal e fatores econômicos externos. Os valores estimados para a receita total do município são:

2026: R$ 278.000.000

2027: R$ 288.992.000

2028: R$ 302.031.000

2029: R$ 316.716.000

O ano de **2026** apresenta um salto significativo em relação à receita de referência de 2025, que projeta finalizar o ano em **R$ 258 milhões**. Esse crescimento de **R$ 20 milhões** reflete um cálculo ambicioso, mas fundamentado nas ações estruturantes previstas já para o primeiro ano de vigência do plano.

A partir de 2027, as projeções assumem **crescimentos anuais constantes moderados**, em linha com um comportamento conservador. Essa escolha metodológica está ancorada no princípio da **prudência fiscal**, que recomenda que a estimativa de receitas governamentais

seja realizada de forma realista e conservadora, a fim de evitar frustrações de arrecadação e garantir o equilíbrio orçamentário.

Embora as ações planejadas — como a revisão legal, ampliação da base tributária, digitalização e integração dos processos fiscais/administrativos e combate à inadimplência — indiquem potencial de arrecadação acima das projeções aqui apresentadas, optou-se por adotar **parâmetros conservadores** em razão de um possível cenário de **recessão econômica ou instabilidade política em nível nacional e internacional**, que pode impactar diretamente as transferências constitucionais e o desempenho da economia local.

Assim, o planejamento financeiro municipal para o período 2026–2029 se baseia em **previsões responsáveis e alinhadas às boas práticas de finanças públicas**, sem perder de vista o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a execução das políticas públicas que respondam às reais necessidades da população atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



O **monitoramento e avaliação das metas do PPA** serão realizados com base na metodologia **PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir)**, visando assegurar a efetividade das políticas públicas e a melhoria contínua da gestão.

- **Planejar (Plan):** definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores do PPA, alinhados às diretrizes do governo municipal e às demandas da sociedade.
- **Executar (Do):** implementação das ações e programas previstos, com a adequada aplicação dos recursos orçamentários e financeiros.
- **Verificar (Check):** acompanhamento periódico dos resultados alcançados, comparando as metas estabelecidas com a execução real, por meio de relatórios de gestão, indicadores de desempenho e sistemas de controle.
- **Agir (Act):** adoção de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento sempre que identificadas divergências entre o planejado e o executado, garantindo a realimentação do ciclo e o aprimoramento contínuo do planejamento.

Dessa forma, o **PPA 2026–2029** será um instrumento dinâmico, sujeito a avaliações regulares e ajustes necessários, garantindo **transparência, controle social e maior eficiência na entrega de resultados à população**.

ANEXO I

PPA 2026-2029

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		TOTAL
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
1.1.0.0.00.0.0									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	59.603	-	60.775	-	63.846	-	67.270	-	**251.494**
1.2.0.0.00.0.0									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.076	-	3.230	-	3.391	-	3.560	-	**13.257**
1.3.0.0.00.0.0									
RECEITA PATRIMONIAL	7.693	-	7.824	-	7.826	-	7.828	-	**31.171**
1.4.0.0.00.0.0									
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
1.6.0.0.00.0.0									
RECEITA DE SERVIÇOS	15.843	-	16.195	-	17.005	-	17.854	-	**66.897**
1.7.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.696	-	227.429	-	238.712	-	250.582	-	**933.419**
1.9.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.210	-	2.210	-	2.210	-	2.210	-	**8.840**
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**305.121**		**317.663**		**332.990**		**349.304**		**1.305.078**
2.2.0.0.00.0.0									
ALIENAÇÃO DE BENS	0	-	0		0		0		**0**
2.4.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	-	0		0		0		**0**
2.5.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**
9.0.0.0.00.0.0									
DEDUÇÕES DE RECEITAS	27.121	-	28.671		30.959		32.588		**119.339**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**278.000**		**288.992**		**302.031**		**316.716**		**1.185.739**

ANEXO II

PPA 2026-2029

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº01.01

OBJETIVO: Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de preposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	118,00	116,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	96,00	24,00
Propositura	Unidade	2.704,00	2.800,00
Atendimento ao Munícipe	Unidade	11.967,00	6.000,00
Aumento Salarial	Percentual	21,64	80,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	36,09	80,00
Correção cartão alimentação	Percentual	19,15	80,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	77,78	80,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	124,80	19,20

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	4,80	4,80	4,80	4,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**24.133.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº01.01

OBJETIVO: Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.

JUSTIFICATIVA: Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.

METAS				
INDICADORES		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Pensionistas		unidade	2,00	2,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Pensionistas	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**524.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Controladoria Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Gabinete do Prefeito
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01

OBJETIVO: Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA: Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3°, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1°, III CF).

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Ações de controle das contas públicas	unidade	0	4

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Ações de controle das contas públicas	4	4	4	4
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**682.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.02

OBJETIVO: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

ODS





METAS				
INDICADORES		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
% de processos judiciais com representação ativa do município	Sistema Processual	Percentual	98,00	100,00
Cumprir prazos processuais	Sistema Processual	Percentual	75,00	100,00
Implantação de Câmara de Conciliação	SENJUR	Sim/Não	Não	Sim
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	Contabilidade / Setor de Precatórios	Reais	1.002.000,00	500.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
% de processos judiciais com representação ativa do município	100,00	100,00	100,00	100,00
Cumprir prazos processuais	85,00	90,00	95,00	100,00
Implantação de Câmara de Conciliação	Parcial	Total	Total	Total
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	630.000,00	600.000,00	550.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**6.073.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O Povo com Mobilidade Segura e Sustentável
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

OBJETIVO: Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.

JUSTIFICATIVA: O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável

ODS



METAS				
INDICADORES		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
% de vias urbanas com sinalização adequada	Departamento de Trânsito	Percentual	60	90
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	Sistema de Saúde / SSP	Quantidade	30	10
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	Departamento de Trânsito	Quantidade	0	1000
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	SEOPS	Metros	720	3200

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
% de vias urbanas com sinalização adequada	60	70	80	90
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	30	20	15	10
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	400	600	800	1.000
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	1.000	1.800	2.400	3.200
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**4.762.500,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O Povo Bem Atendido
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.03

OBJETIVO: **Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura**, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA: A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

ODS





METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável / Fonte**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Protocolo Geral	Dias	50	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Secretaria de Planejamento	Unidade	9	9
Percentual de manifestações respondidas na auvidoria dentro do prazo	Ouvidoria Municipal	Percentual	40	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Pesquisa de Satisfação	Percentual	65	80

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	45	40	35	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	3	2	2	2
Percentual de manifestações respondidas na auvidoria dentro do prazo	65	70	75	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	65	70	75	80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**77.494.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: **O Povo Protegido**
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.03

OBJETIVO: Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

JUSTIFICATIVA: A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências;Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.

ODS







METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável /**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	CIPA / Defesa Civil	Quantidade de Pessoas	0	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	CIPA / Defesa Civil	Unidade	4	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Defesa Civil	Sim/Não	Não	Sim
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Corpo de Bombeiros / Defesa Civil	Quantidade de Alunos	0	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Secretaria de Segurança Pública / Polícia Militar	Quantidade	500	400

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	2	4	6	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	4	6	7	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	1	1	1	1
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	1000	2000	3000	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	475	450	425	400
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**15.203.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Povo que Empreende e Trabalha
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.03**

OBJETIVO: **Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município**, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.

JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.

ODS







METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável / Fonte**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Valor total de crédito concedido	Banco do Povo	Reais	R$ 283.650,00	R$ 360.000,00
Munícipes recolocados no mercado de trabalho por ano	PAT / SINE	Quantidade	400	600
Ocupação da Incubadora de Empresas	SEMAP	Percentual	80	100
Pessoas capacitadas em cursos	SEBRAE / PAT	Quantidade	800	1.200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	SEBRAE	Quantidade	4000	5500
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no municipio	SEMAP/SEOPS	Quantidade	0	2
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	SEMAP/ SEBRAE	Quantidade	0	52

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Valor total de crédito concedido	R$ 300.000,00	R$ 320.000,00	R$ 340.000,00	R$ 360.000,00
Munícipes recolocados no mercado de trabalho por ano	450	500	550	600
Ocupação da Incubadora de Empresas	90	95	100	100
Pessoas capacitadas em cursos	800	900	1.000	1.200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.300	1.350	1.400	1.450
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no municipio	0	1	1	2
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	10	12	14	16
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**752.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O Povo que Constrói o Futuro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.03**

OBJETIVO: **Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais**, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

JUSTIFICATIVA: Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população.
A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

ODS







METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável / Fonte**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	SEMAP	Quantidade	8	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	RH Municipal	Percentual	5	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	RH Municipal / SEMAP	Percentual	0	30
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	SEMAP	Sim/Não	Não	Sim
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Pesquisa Interna	Escala	4	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	12	16	20	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	10	15	20	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	5	10	15	20
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	Parcial	Parcial	Parcial	Total
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	5	6	7	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**612.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Administração Municipal com Gestão Fiscal Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04

OBJETIVO: Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal

JUSTIFICATIVA: Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.

ODS



METAS				
INDICADORES		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027		Sim/Não	Não	Sim
Sistema de cobrança online implantado		Percentual	10%	100%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes		Quantidade	0	4
Capacitar servidores da área tributária		Quantidade	2	24
Atualizar o cadastro dos Imóveis no Município	Lançadoria / SENFOR	Quantidade	0	25.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027	Não	Sim	Sim	Sim
Sistema de cobrança online implantado	70%	80%	90%	100%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes	1	2	3	4
Capacitar servidores da área tributária	12	16	20	24
Atualizar o cadastro dos Imóveis no Município	20.000	2.000	2.000	1.000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**27.216.500,00**	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Operações Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.04

OBJETIVO: Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.

JUSTIFICATIVA: O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município.
A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Indice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Indice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**53.980.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação /
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO: O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA: Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS





METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na **Pré Escola**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em leitura** (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em escrita** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente **em matemática** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,10

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na **Educação de Jovens e Adultos**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidiciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	90	90
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	14,00
Estudo de viablidade de parceria/adesão com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP	unidade	50	200

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	96,07	96,37	96,67	96,97

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidiciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	12
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Estudo de viablidade de parceria/adesão com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**460.222.500,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0012**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07

OBJETIVO: Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

ODS







METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	40	45	45	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	20	20	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	5	5	5	5
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**5.854.500,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07

OBJETIVO: Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.

JUSTIFICATIVA: É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

ODS





METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	200	230
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	10
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	5	6

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	230	240	250	260
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	6	6	6	6
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**319.500,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO LEITOR
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07

OBJETIVO: Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.

JUSTIFICATIVA: O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.

ODS







METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	2500	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	3000
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	1300	1500	2000	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	750	750	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	2	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**715.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO E AS ARTES
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07

OBJETIVO: Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.

JUSTIFICATIVA: Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

ODS





METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	6	6
Aumentar as oportunidades para exposições artisticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	6	10

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	6	6	6	6
Aumentar as oportunidades para exposições artisticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	10	10	10	10
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**120.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA: O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10

Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**7.737.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0017**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.09

OBJETIVO: Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

JUSTIFICATIVA: A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

ODS





METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema	percentual	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos	número absoluto	6	12
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1
5- Regulamenter a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	100	100	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	6	8	10	12
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	12	12	12	12

TERRA DA MANGA

4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	1	1	1	1
5- Regulamenter a Ouvidoria da Saúde.	0%	50%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**21.779.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0018**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oprtuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	100
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	percentual	53	60
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	percentual	95	95
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	percentual	100	100
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	19
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	71	68
13-Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	97%	98%	99%	100%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	2	2	3	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	2.000	2.000	3.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	53%	55%	57%	59%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	95%	95%	95%	95%
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	13	13	12,5	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	100%	100%	100%	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	0	0	0	0

TERRA DA MANGA

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	0	1	1	1
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	0,22	0,24	0,26	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,32	0,33	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	0	1	1	1
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**107.411.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0019**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistencia pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada compreende a assistencia ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	1	1	1	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	1	1	0	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	1	1	1	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	180	180	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	120	130	140	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	30%	30%	30%	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**145.819.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA: A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	650
2- Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
5- Manter o percentuasl de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90	90
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45.299	45.500

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	620	630	640	650
2- Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	120	130	140	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	2	1
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	0	0	0	0
5- Manter o percentuasl de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	90%	90%	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	45.300	45.350	45.400	45.450
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**20.754.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.11

OBJETIVO: Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA: Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

ODS





#VALOR!

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	1
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	8
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	2
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	33
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	4
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	90

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	1	0	0	0
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	1	1	1	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	0	0	1	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	0	2	2	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	1	1	0	0
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	6	8	9	10
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	1	1	1	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	0%	3%	3%	4%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**22.179.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social-
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção sociall.

JUSTIFICATIVA: A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

ODS









#VALOR!

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	2
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	300
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	360
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	50
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	13.440	15.240
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	700
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	250

10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	600
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	200
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	30%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	0	1	0	0
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	10	40	30	40
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	20	20	20	20
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	40	40	40	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	5	10	10	10
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	3480	3720	3840	4200
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	100%	100%	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	50	50	50	50
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	30	50	70	100
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	50	50	70	70

TERRA DA MANGA

11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	20	20	20	25
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	10%	15%	20%	30%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**18.397.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0023
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal Direitos da Criança e do
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.13

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA: Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

ODS

#VALOR!









METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	unidade	400	704
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	unidade	1	6
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	1
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	unidade	0	4

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	176	176	176	176
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	2	2	2	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	0	0	0	1
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**4.027.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	24.000.000	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**145.486.500,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.15

OBJETIVO: Recuperação e preservação do meio ambiente

JUSTIFICATIVA: A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.

ODS







METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	800	2000
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	4	4
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	1.440
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	1.440
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	4
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	4
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	500	500	500	500
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	1	1	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	60	60	60	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	360	360	360	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	360	360	360	360
Promover feiras de adoção	1	1	1	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**13.165.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: JARDINÓPOLIS NO AGRO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0026**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.15

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da agricultura

JUSTIFICATIVA: Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.

ODS







METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Capacitação do produtor rural para agricultura	eventos realizados	0	50
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	36
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	eventos realizados	0	36

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	5	10	15	20
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	6	8	10	12
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	200	200	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**321.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III

PPA 2026-2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.001**

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.800,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 6.838.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.586.000,00	1.666.000,00	1.749.000,00	1.837.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

AÇÕES

ATIVIDADE	**REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**1.001**

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
19,20	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,80	4,80	4,80	4,80	19,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.002**

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
380%	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
95%	95%	95%	95%	380%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 17.291.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.012.000,00	4.212.000,00	4.423.000,00	4.644.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**09**
SUBFUNÇÃO	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**272**
PROGRAMA	**PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0002**

AÇÕES

ATIVIDADE	**INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.003**

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 524.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
121.000,00	128.000,00	134.000,00	141.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**GABINETE DO PREFEITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.01**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.004**

Produto: Atendimento ao público

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
17280	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4320	4320	4320	4320	17280

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 2.554.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
601.000,00	623.000,00	649.000,00	681.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**GABINETE DO PREFEITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.01**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.005**

Produto: Divulgação de atos oficiais

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 1.071.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
251.000,00	261.000,00	273.000,00	286.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**GABINETE DO PREFEITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.01**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE PROPAGANDA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.006**

Produto: Propagandas Realizadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
68	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
14	16	18	20	68

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 48.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**GABINETE DO PREFEITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.01**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.007**

Produto: Manutenção dos veículos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 183.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
43.500,00	44.500,00	46.500,00	48.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**GABINETE DO PREFEITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.01**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**CONTROLE INTERNO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**124**
PROGRAMA	**CONTROLADORIA GERAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0003**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.008**

Produto: Relatórios de Controle e Fiscalização

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4	4	4	4	16

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 682.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
161.000,00	167.000,00	173.000,00	181.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**GABINETE DO PREFEITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.01**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**244**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.009**

Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.400	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 99.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
21.000,00	23.000,00	26.000,00	29.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**062**
PROGRAMA	**LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0004**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO JURÍDICA**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2.010**

Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 5.695.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.643.500,00	1.292.500,00	1.347.500,00	1.411.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**062**
PROGRAMA	**LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0004**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.011**

Produto: Manutenção dos veículos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 378.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
88.500,00	92.500,00	96.500,00	100.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0005**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.012**

Produto: Bairros Sinalizados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 4.762.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.154.000,00	1.175.500,00	1.200.500,00	1.232.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**OUVIDORIA DO MUNICIPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.013**
Municipes Atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2880	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
720	720	720	720	2880

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 402.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
95.000,00	98.000,00	102.000,00	107.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**121**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.014**

Produto: Elaboração das Peças de Planejamento

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
9	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2	2	2	3	9

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.330.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
313.500,00	324.500,00	337.500,00	354.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.015**

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 69.693.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
16.372.000,00	16.998.000,00	17.730.000,00	18.593.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.016**

Produto: Manutenção dos veículos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 823.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
193.500,00	200.500,00	209.500,00	219.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO PROTEGIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0007**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.017**

Produto: Pontos monitorados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
792,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
48,00	168,00	288,00	288,00	792,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 13.131.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.039.500,00	3.228.500,00	3.350.500,00	3.512.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**SEGURANÇA PÚBLICA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**06**
SUBFUNÇÃO	**POLICIAMENTO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**181**
PROGRAMA	**O POVO PROTEGIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0007**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATIVIDADE DELEGADA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.018**

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,00	**Unidade**

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4	4	4	4	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 1.920.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
450.000,00	468.000,00	489.000,00	513.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**SEGURANÇA PÚBLICA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**06**
SUBFUNÇÃO	**DEFESA CIVIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**182**
PROGRAMA	**O POVO PROTEGIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0007**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.019**

Produto: Cumprimento das metas do programa

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
17,00			**UNIDADE**	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
3	**4**	**5**	**5**	**17**
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 152.000,00**		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	**2027**	**2028**	**2029**
38.000,00	**38.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**INDUSTRIA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**22**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**123**
PROGRAMA	**POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0008**

AÇÕES

ATIVIDADE	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.020**
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
11500	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2550	2750	2950	3250	11500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 752.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
178.000,00	184.000,00	191.000,00	199.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0009**

AÇÕES

ATIVIDADE	**FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.021**
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
11500	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2550	2750	2950	3250	11500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 612.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
144.000,00	149.000,00	156.000,00	163.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.04**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 123**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0010**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.022**

Produto: Aumentar a arrecação municipal

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
59.716.000,00	REAIS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20.000.000,00	11.992.000,00	13.039.000,00	14.685.000,00	59.716.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 27.216.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.395.500,00	6.638.000,00	6.924.000,00	7.259.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.04**
FUNÇÃO	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**28**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**843**
PROGRAMA	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0000**

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL	**SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA**		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		**Nº**	**0.014**
Produto: Cumprimento do percentual do Regime Esprcial TJSP			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 53.980.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
12.655.000,00	13.155.000,00	13.750.000,00	14.420.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**306**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.023**

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
26.801	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.509	6.635	6.763	6.894	26.801

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 38.351.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.934.000,00	9.379.000,00	9.762.000,00	10.276.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.002**

PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
11	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	11

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.024**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
19.832	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 114.943.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
27.131.000,00	28.059.000,00	29.150.000,00	30.603.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.025**
Produto: Manutenção dos veículos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 5.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.292.500,00	1.329.500,00	1.368.500,00	1.409.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO MÉDIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**362**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.026**
Produto: Alunos Transportados			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
500	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
110	120	130	140	500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 3.019.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
701.000,00	736.000,00	772.000,00	810.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO SUPERIOR**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**364**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.027**
Produto: Alunos Transportados			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.700	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
410	420	430	440	1.700

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 12.895.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.997.000,00	3.143.000,00	3.297.000,00	3.458.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.003**
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
11	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	11

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.028**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.167	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 19.409.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.531.000,00	4.781.500,00	4.927.000,00	5.170.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.029**
Produto: Parcerias realizadas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4	4	4	4	16

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 5.809.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.361.000,00	1.416.000,00	1.480.000,00	1.552.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.004**
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
11	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	11

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.030**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.150	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.015	1.025	1.045	1.065	4.150

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 31.776.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.486.000,00	7.754.000,00	8.072.000,00	8.464.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDEB**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.06**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB)**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.031**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
19.832	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 135.273.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
31.311.000,00	32.992.000,00	34.627.000,00	36.343.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDEB**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.06**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.032**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.167	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 88.401.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.511.000,00	21.536.000,00	22.612.000,00	23.742.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDEB**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.06**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.033**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.385	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.063	1.085	1.107	1.130	4.385

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDEB**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.06**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**366**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.034**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
552	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
133	137	140	142	552

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.930.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.143.000,00	1.202.000,00	1.261.000,00	1.324.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO NA CULTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0012**

AÇÕES

ATIVIDADE	**EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.035**

Produto: EVENTOS

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
120	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
30	30	30	30	120

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 166.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
38.500,00	40.500,00	42.500,00	44.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO NA CULTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0012**

AÇÕES

ATIVIDADE	**FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.036**

Produto: EVENTOS FESTIVOS

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
28	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7	7	7	7	28

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 2.132.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
500.000,00	520.000,00	543.000,00	569.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO NA CULTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0012**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.037**
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 3.157.500,00**		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
745.000,00	771.500,00	803.500,00	837.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO NA CULTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0012**

AÇÕES

ATIVIDADE	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.038**

Produto: EVENTOS

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 399.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
93.500,00	97.500,00	101.500,00	106.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0013**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CURSOS CULTURAIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.039**

Produto: CURSOS E OFICINAS

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5	5	5	5	20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 264.500,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
62.500,00	64.000,00	67.500,00	70.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0013**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.040**

Produto: PRODUÇÃO/EVENTOS

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 55.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO LEITOR**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0014**

AÇÕES

ATIVIDADE	**FOMENTO A LEITURA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.041**
Produto: LEITORES / ANO			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
7300	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1300	1500	2000	2500	7300

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 715.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
168.000,00	174.000,00	182.000,00	191.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**O POVO E AS ARTES**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0015**

AÇÕES

ATIVIDADE	**EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTISTICA E ARTESANAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.042**

Produto: Exposição Cultural

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
33	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6	7	9	11	33

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 120.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
28.500,00	29.500,00	30.500,00	31.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**O POVO NO ESPORTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.043**
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2400	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 7.481.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.761.000,00	1.826.000,00	1.902.000,00	1.992.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**O POVO NO ESPORTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.044**
Produto: Manutenção dos veículos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 256.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
59.500,00	62.500,00	65.500,00	68.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.09**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0017**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.045**

Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 21.779.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.122.500,00	5.312.500,00	5.537.500,00	5.806.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.046**

Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstétra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60	70	80	90	90

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 87.797.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
21.074.000,00	21.581.000,00	22.185.000,00	22.957.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**303**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**2.047**
Produto: Atendimentos na Assistência Farmacêutica			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	NÚMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
44.850	44.850	44.850	44.850	179.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.766.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.865.000,00	2.207.000,00	2.296.000,00	2.398.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**306**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**2.048**

Produto: Atendimentos em Nutrição e Alimentação.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.800	NÚMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.700	1.700	1.700	1.700	6.800

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 2.387.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
560.000,00	582.000,00	608.000,00	637.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.049**

Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
988.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
247.000	247.000	247.000	247.000	988.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.461.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000.000,00	2.067.000,00	2.152.000,00	2.242.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.050**

Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 7.338.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.720.500,00	1.788.500,00	1.869.500,00	1.959.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.051**

Produto: Atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.821.600	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
705.400	705.400	705.400	705.400	2.821.600

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 86.630.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.414.500,00	20.927.500,00	22.106.500,00	23.181.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.052**

Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clinico Geral SAD) ambulatoriais em especialidades.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
70.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 50.205.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
11.851.000,00	12.293.000,00	12.766.000,00	13.295.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.053**

Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
32.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8.000	8.000	8.000	8.000	32.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.646.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
390.000,00	403.000,00	418.000,00	435.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**304**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.054**

Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.400	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 4.694.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.099.000,00	1.150.000,00	1.195.000,00	1.250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**305**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.055**

Produto: Atendimento/Procedimentos médicos realizados em vigilância epidemiológica

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
9.200	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.300	2.300	2.300	2.300	9.200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 13.408.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.222.000,00	3.297.000,00	3.385.000,00	3.504.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**305**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES EM DST/AIDS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.056**

Produto: Atendimentos/Procedimentos médicos realizados pelo Programa DST/AIDS

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10.560	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.640	2.640	2.640	2.640	10.560

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 2.652.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
633.500,00	651.500,00	671.500,00	695.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.11**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0021**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Gestão da Assistência Social**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.057**

Produto: Manutenção dos Serviços

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 21.535.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.068.000,00	5.238.000,00	5.437.000,00	5.792.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.11**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0021**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.058**

Produto: Manutenção dos Veículos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 644.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
151.000,00	157.000,00	164.000,00	172.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Proteção Social Básica**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.059**

Produto: Famílias e Indivíduos Referênciados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4500	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3500	3900	4200	4500	4500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 6.245.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.489.000,00	1.532.000,00	1.583.000,00	1.641.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Centro Social de Qualificação do Trabalhador**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.060**

Produto: Pessoas Qualificadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2750	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
580	650	720	800	2750

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.025.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
241.000,00	250.000,00	261.000,00	273.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Oferta de benefícios eventuais**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.061**

Produto: Benefícios eventuais ofertados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15240	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3480	3720	3840	4200	15240

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.330.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
314.000,00	325.000,00	338.000,00	353.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Manutenção e Qualificação dos Serviços do SUAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.062**

Produto: Serviços em funcionamento

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 184.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Proteção Social Especial**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.063**

Produto: Famílias e Indivíduos Referênciados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
200	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
135	155	175	200	200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.479.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.015.500,00	2.077.500,00	2.151.500,00	2.234.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.13**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**243**
PROGRAMA	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0023**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.064**

Produto: Ocorrências

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
704	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
176	176	176	176	704

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.027.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
949.000,00	983.000,00	1.023.000,00	1.072.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.065**

Produto: aprimoramento dos serviços administrativos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50	50	50	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 17.255.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.028.000,00	4.167.000,00	4.330.000,00	4.730.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.066**
Produto: Manutenção dos Veículos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 8.523.000,00**		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.026.500,00	2.085.500,00	2.160.500,00	2.250.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**451**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

PROJETO	**OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.005**

Produto: Recapeamento asfáltico

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60.000	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 7.909.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
661.000,00	1.407.000,00	2.747.000,00	3.094.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.067**

Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.893.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
448.000,00	463.000,00	480.000,00	502.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

PROJETO	**AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.006**

Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
80	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20	20	20	20	80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.045.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
245.000,00	255.000,00	266.000,00	279.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**LIMPEZA PÚBLICA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.068**
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 36.346.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.582.500,00	8.710.500,00	9.300.500,00	9.752.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**SANEAMENTO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**17**
SUBFUNÇÃO	**SANEAMENTO BASICO URBANO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**512**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.069**

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 42.092.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.398.000,00	10.675.500,00	10.311.500,00	10.707.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.007**
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.492.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
350.000,00	364.000,00	380.000,00	398.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.070**

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 28.931.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.818.500,00	6.977.500,00	7.388.500,00	7.746.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.071**
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
80	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
80	80	80	80	80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.081.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.931.000,00	1.995.000,00	1.989.000,00	2.166.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.072**
Produto: Manutenção dos Veículos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 920.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
219.500,00	226.500,00	233.500,00	240.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.073**
Produto: Resíduos coletados e reaproveitados			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
960	toneladas

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
240	240	240	240	960

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.535.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
360.000,00	374.000,00	391.000,00	410.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO ANIMAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.074**
Produto: Animais atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1440	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
360	360	360	360	1440

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 2.409.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
564.500,00	587.500,00	613.500,00	643.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.075**
Produto: PARTICIPANTES			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2000	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
500	500	500	500	2000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 220.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**AGRICULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO	**EXTENSÃO RURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**606**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS NO AGRO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0026**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Fomento da agricultura**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.076**
Produto: Produtor atendido			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
200	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50	50	50	200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 321.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
76.500,00	78.500,00	81.500,00	84.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.16**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.077**

Produto: Ações administrativas e solução dos problemas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
73,00	75,00	77,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.390.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
329.000,00	340.000,00	352.000,00	369.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.17**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**241**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.078**

Produto: Parcerias realizadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2	2	2	2	8

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.035.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
243.000,00	252.500,00	264.000,00	275.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JARDINÓPOLIS-SP